



NOTA INFORMATIVA

Cenário entomológico e epidemiológico integrado: período do 3º LIRAa/LIA 2026

Nº 04 | 11/08/2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de Vigilância em
Saúde - Sevig**
Antonio Silva Lima Neto

**Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica e Prevenção
em Saúde - Covep**
Ana Maria Peixoto Cabral Maia

**Coordenadora de Vigilância Ambiental e
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora -
Covat**
Roberta de Paula Oliveira

**Orientador da Célula de Vigilância e
Prevenção de Doenças Transmissíveis e
Não Transmissíveis**
Carlos Garcia Filho

**Orientador da Célula de Vigilância
Entomológica e Controle de Vetores**
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva

Elaboração e revisão
Alexandre Souza Barros
Amanda Albuquerque Rocha
Carla Vasconcelos Freitas
Francisco de Assis de Oliveira
João Bosco Colares Vasconcelos
Glaubênia Gomes dos Santos
Kiliana Nogueira Farias da Escóssia
Helver Gonçalves Dias

APRESENTAÇÃO

No contexto do monitoramento e da vigilância das arbovirose urbanas, a análise integrada dos indicadores entomológicos e epidemiológicos constitui ferramenta essencial para a compreensão da dinâmica de transmissão e para o direcionamento oportuno das ações de prevenção e controle.

O levantamento do 3º LIRAA/LIA fornece informações estratégicas sobre a infestação do *Aedes aegypti*, permitindo identificar áreas prioritárias e subsidiar a tomada de decisão pelos gestores e equipes técnicas. Quando associado aos dados epidemiológicos, esse conjunto de informações possibilita uma leitura mais qualificada do risco e do cenário de transmissão nos territórios.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde, em parceria com a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, publica a presente **Nota Informativa**, com o objetivo de apresentar o **cenário entomológico e epidemiológico integrado referente ao período do 3º LIRAA/LIA**, visando apoiar o planejamento, a priorização e a execução das ações de vigilância epidemiológica e de controle vetorial nos âmbitos municipal e regional.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), por meio da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP) e da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (COVAT), publica a presente **Nota Informativa** com a finalidade de apresentar aos municípios o **cenário entomológico e epidemiológico integrado referente ao período do 3º LIRAA/LIA** (06/07 a 31/07/2026), como subsídio técnico para o planejamento, a priorização e a execução das ações de vigilância epidemiológica e de controle vetorial das arboviroses urbanas.

Este documento considera a análise integrada dos indicadores entomológicos produzidos a partir do 3º LIRAA/LIA e dos dados epidemiológicos disponíveis no período correspondente, levando em conta as especificidades epidemiológicas, ambientais e operacionais dos territórios cearenses, com vistas a qualificar a tomada de decisão em nível municipal e regional.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A vigilância integrada dos componentes entomológico e epidemiológico constitui eixo central para a compreensão da dinâmica de transmissão das arboviroses urbanas e para o direcionamento oportuno das ações de prevenção e controle. O Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA) é uma ferramenta estratégica para a identificação da infestação vetorial e da distribuição do risco nos territórios.

A análise isolada dos indicadores entomológicos, entretanto, pode limitar a interpretação do risco de transmissão quando não associada ao comportamento epidemiológico dos casos suspeitos e confirmados de arboviroses. Nesse sentido, a integração entre os dados do 3º LIRAA/LIA e as informações epidemiológicas do período correspondente permite uma leitura mais abrangente do cenário, fortalecendo a capacidade de resposta dos serviços de saúde.

Considerando a heterogeneidade social, ambiental e operacional dos municípios cearenses, a análise integrada do cenário entomológico e epidemiológico torna-se fundamental para apoiar a classificação de risco territorial, a definição de áreas prioritárias e o planejamento das ações de vigilância epidemiológica e controle vetorial, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade à transmissão.

Na tabela 1, apresenta-se o resultado consolidado do 3º LIRAA, dando destaque para os municípios com infestação média e alta, integrando aos dados epidemiológicos referentes ao mesmo intervalo.

Tabela 1: Indicadores epidemiológicos dos municípios com altas e médias infestações no 3º LIRAA/LIA, Ceará, 2026.

SRS	COADS	Município	IIP	Notificados	Prováveis	Incidência prováveis (3º LIRAA)	Confirmados
SRNOR	13ª Região Tianguá	Viçosa Do Ceará	4,5	3	3	4,8	0
SRFOR	22ª Região Cascavel	Horizonte	4,3	118	117	144,2	3
SRLL	09ª Região Russas	Jaguaretama	4,2	203	141	801,0	136
SRNOR	11ª Região Sobral	Hidrolândia	3,9	44	30	165,0	1
SRSC	08ª Região Quixadá	Quixeramobim	3,9	4	2	2,3	2
SRSC	14ª Região Tauá	Parambu	3,5	0	0	0,0	0
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Maracanaú	3,3	56	45	17,9	3
SRSUL	20ª Região Crato	Assaré	3	5	5	22,5	2
SRSC	05ª Região Canindé	Canindé	2,94	6	2	2,6	1
SRNOR	13ª Região Tianguá	Ubajara	2,9	9	7	20,3	2
SRFOR	04ª Região Baturité	Itapiúna	2,8	2	0	0,0	0
SRLL	09ª Região Russas	Russas	2,8	62	51	68,2	16
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Penaforte	2,6	3	3	32,1	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Quixeré	2,6	20	8	36,9	4
SRSUL	20ª Região Crato	Crato	2,5	40	19	13,7	16
SRSC	08ª Região Quixadá	Quixadá	2,5	7	3	3,4	3
SRFOR	04ª Região Baturité	Baturité	2,4	12	10	26,9	3
SRFOR	04ª Região Baturité	Capistrano	2,4	5	3	16,9	1
SRNOR	11ª Região Sobral	Forquilha	2,3	25	4	15,8	4
SRSC	08ª Região Quixadá	Choró	2,2	2	1	8,1	0
SRFOR	01ª Região Fortaleza	Fortaleza	2,2	598	411	15,9	106
SRLL	07ª Região Aracati	Fortim	2,2	21	4	22,0	4
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Jaguaribara	2,2	369	312	2924,6	148
SRFOR	02ª Região Caucaia	Caucaia	2,1	79	44	11,6	27
SRNOR	11ª Região Sobral	Mucambo	2,1	68	66	471,5	2
SRSC	05ª Região Canindé	Boa Viagem	2	25	22	42,2	14
SRNOR	11ª Região Sobral	Sobral	2	2041	1652	763,0	879
SRFOR	01ª Região Fortaleza	Aquiraz	1,9	9	7	8,2	0
SRSUL	17ª Região Icó	Baixio	1,9	86	28	481,0	28
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Barbalha	1,9	5	4	4,9	1
SRNOR	11ª Região Sobral	Frecheirinha	1,9	2	2	12,1	1
SRNOR	15ª Região Crateús	Nova Russas	1,8	16	16	49,9	0
SRNOR	13ª Região Tianguá	Guaraciaba Do Norte	1,7	40	20	44,9	18
SRNOR	15ª Região Crateús	Ipueiras	1,7	41	40	104,5	4
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Milagres	1,7	24	10	37,3	4
SRLL	09ª Região Russas	Morada Nova	1,7	46	37	56,6	20
SRNOR	11ª Região Sobral	Pacujá	1,7	29	24	378,1	10
SRFOR	02ª Região Caucaia	São Gonçalo Do Amarante	1,7	5	1	1,7	1
SRFOR	02ª Região Caucaia	Paracuru	1,6	2	2	4,8	0
SRNOR	16ª Região Camocim	Chaval	1,4	2	2	15,6	0
SRNOR	13ª Região Tianguá	Tianguá	1,4	3	3	3,4	2
SRNOR	11ª Região Sobral	Uruoca	1,4	6	5	34,9	5
SRFOR	04ª Região Baturité	Aratuba	1,3	4	1	8,8	1
SRSUL	20ª Região Crato	Farias Brito	1,3	41	34	183,8	1
SRSUL	17ª Região Icó	Icó	1,3	100	99	152,9	1
SRNOR	15ª Região Crateús	Tamboril	1,3	66	23	91,0	12
SRSUL	20ª Região Crato	Campos Sales	1,2	3	0	0,0	0
SRSUL	18ª Região Iguatu	Mombaça	1,2	4	3	7,8	0
SRNOR	15ª Região Crateús	Novo Oriente	1,2	14	11	37,8	8
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Caririaçu	1,1	0	0	0,0	0
SRFOR	22ª Região Cascavel	Chorozinho	1,1	0	0	0,0	0
SRLL	07ª Região Aracati	Itaiçaba	1,1	25	20	256,4	9
SRFOR	02ª Região Caucaia	Itapagé	1,1	14	1	2,0	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Jaguaribe	1,1	206	118	335,8	54
SRNOR	11ª Região Sobral	Massapê	1,1	18	11	27,6	6
SRFOR	04ª Região Baturité	Mulungu	1,1	13	8	72,3	1
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Pacatuba	1,1	14	10	11,6	2
SRFOR	22ª Região Cascavel	Pindoretama	1,1	16	10	40,1	7
SRLL	07ª Região Aracati	Aracati	1	267	252	318,2	35
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Barreira	1	0	0	0,0	0
SRSUL	18ª Região Iguatu	Deputado Irapuan Pinheiro	1	5	3	32,7	3
SRSC	08ª Região Quixadá	Senador Pompeu	1	8	4	15,9	2

A Tabela 2 apresenta os municípios com incidência de casos prováveis de dengue superior a 300 casos/100 mil habitantes, associada aos respectivos indicadores entomológicos, no período do 3º LIRAA/LIA (06/07 a 31/07/2026), segundo dados obtidos pelos municípios do Ceará.

Destacam-se Jaguaribara (2.924,6; IIP = 2,2), Palhano (937,3; IIP = 0,3), Jaguaretama (801,0; IIP = 4,2) e Sobral (763,0; IIP = 2,0) pelas maiores incidências. Jaguaretama apresenta situação de maior atenção pela associação entre elevada incidência e IIP alto, enquanto Jaguaribara e Sobral apresentam IIP classificado como médio.

Observam-se também municípios com elevada incidência associada a baixo IIP, como Palhano, Catunda, Croatá, Tabuleiro do Norte e Potiretama. Nesses casos, o baixo índice registrado no momento do levantamento não significa ausência de risco de transmissão, sendo importante avaliar a qualidade dos levantamentos, a distribuição territorial da infestação e possíveis fatores ambientais, sociais e operacionais relacionados à ocorrência dos casos.

Sobral apresenta o maior número de casos confirmados (879), seguido por Jaguaribara (148) e Jaguaretama (136), reforçando a importância da manutenção das ações de vigilância e controle vetorial. Também merecem atenção Baixio, Mucambo, Pacujá, Jaguaribe e Aracati, que apresentam incidência elevada associada a índice de infestação predial médio.

De forma geral, os resultados reforçam a importância da vigilância entomológica e epidemiológica integrada, considerando os níveis de infestação e a distribuição dos casos no território. Um IIP baixo no momento do levantamento não significa ausência de risco nem redução da necessidade de controle vetorial, sendo fundamental manter as ações de vigilância e controle. A estratificação territorial do risco deve orientar a priorização das áreas e a intensificação das medidas de controle, especialmente onde se concentram os maiores indicadores epidemiológicos e entomológicos.

Tabela 2: Indicadores entomoepidemiológicos dos municípios com incidência de casos prováveis de dengue superior a 300 casos por 100 mil habitantes, no período do 3º LIRAA/LIA – Ceará, 2026

SRS	COADS	Município	IIP	Notificados	Prováveis	Incidência prováveis (3º LIRAA)	Confirmados
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Jaguaribara	2,2	369	312	2924,6	148
SRLL	09ª Região Russas	Palhano	0,3	159	91	937,3	68
SRLL	09ª Região Russas	Jaguaretama	4,2	203	141	801,0	136
SRNOR	11ª Região Sobral	Sobral	2	2041	1652	763,0	879
SRNOR	11ª Região Sobral	Catunda	0,7	118	68	625,9	34
SRNOR	13ª Região Tianguá	Croatá	0	93	88	487,5	0
SRSUL	17ª Região Icó	Baixio	1,9	86	28	481,0	28
SRNOR	11ª Região Sobral	Mucambo	2,1	68	66	471,5	2
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Tabuleiro Do Norte	0,4	174	128	398,5	60
SRNOR	11ª Região Sobral	Pacujá	1,7	29	24	378,1	10
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Jaguaribe	1,1	206	118	335,8	54
SRLL	07ª Região Aracati	Aracati	1	267	252	318,2	35
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Potiretama	0,7	19	19	310,1	1

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses. Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas: Vigilância Entomológica e Controle Vetorial. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. 190 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/diretrizes-nacionais-para-prevencao-e-controle-das-arboviroses-urbanas-vigilancia-entomologica-e-controle-vetorial.pdf/view>

ANEXO 1

Indicadores entomológicos e epidemiológicos de dengue, considerando o período do 3º LIRAA/LIA, Ceará 2026.

SRS	COADS	Município	IIP	Notificados	Prováveis	Incidência prováveis (3º LIRAA)	Confirmados
SRNOR	13ª Região Tianguá	Viçosa Do Ceará	4,5	3	3	4,8	0
SRFOR	22ª Região Cascavel	Horizonte	4,3	118	117	144,2	3
SRLL	09ª Região Russas	Jaguaratama	4,2	203	141	801,0	136
SRNOR	11ª Região Sobral	Hidrolândia	3,9	44	30	165,0	1
SRSC	08ª Região Quixadá	Quixeramobim	3,9	4	2	2,3	2
SRSC	14ª Região Tauá	Parambu	3,5	0	0	0,0	0
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Maracanaú	3,3	56	45	17,9	3
SRSUL	20ª Região Crato	Assaré	3	5	5	22,5	2
SRSC	05ª Região Canindé	Canindé	2,94	6	2	2,6	1
SRNOR	13ª Região Tianguá	Ubajara	2,9	9	7	20,3	2
SRLL	09ª Região Russas	Russas	2,8	62	51	68,2	16
SRFOR	04ª Região Baturité	Itapiúna	2,8	2	0	0,0	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Quixeré	2,6	20	8	36,9	4
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Penaforte	2,6	3	3	32,1	0
SRSUL	20ª Região Crato	Crato	2,5	40	19	13,7	16
SRSC	08ª Região Quixadá	Quixadá	2,5	7	3	3,4	3
SRFOR	04ª Região Baturité	Baturité	2,4	12	10	26,9	3
SRFOR	04ª Região Baturité	Capistrano	2,4	5	3	16,9	1
SRNOR	11ª Região Sobral	Forquilha	2,3	25	4	15,8	4
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Jaguaribara	2,2	369	312	2924,6	148
SRLL	07ª Região Aracati	Fortim	2,2	21	4	22,0	4
SRFOR	01ª Região Fortaleza	Fortaleza	2,2	598	411	15,9	106
SRSC	08ª Região Quixadá	Choró	2,2	2	1	8,1	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Mucambo	2,1	68	66	471,5	2
SRFOR	02ª Região Caucaia	Caucaia	2,1	79	44	11,6	27
SRNOR	11ª Região Sobral	Sobral	2	2041	1652	763,0	879
SRSC	05ª Região Canindé	Boa Viagem	2	25	22	42,2	14
SRSUL	17ª Região Icó	Baixio	1,9	86	28	481,0	28
SRNOR	11ª Região Sobral	Frecheirinha	1,9	2	2	12,1	1
SRFOR	01ª Região Fortaleza	Aquiraz	1,9	9	7	8,2	0
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Barbalha	1,9	5	4	4,9	1
SRNOR	15ª Região Crateús	Nova Russas	1,8	16	16	49,9	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Pacujá	1,7	29	24	378,1	10
SRNOR	15ª Região Crateús	Ipueiras	1,7	41	40	104,5	4
SRLL	09ª Região Russas	Morada Nova	1,7	46	37	56,6	20
SRNOR	13ª Região Tianguá	Guaraciaba Do Norte	1,7	40	20	44,9	18
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Milagres	1,7	24	10	37,3	4
SRFOR	02ª Região Caucaia	São Gonçalo Do Amarante	1,7	5	1	1,7	1
SRFOR	02ª Região Caucaia	Paracuru	1,6	2	2	4,8	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Uruoca	1,4	6	5	34,9	5
SRNOR	16ª Região Camocim	Chaval	1,4	2	2	15,6	0
SRNOR	13ª Região Tianguá	Tianguá	1,4	3	3	3,4	2
SRSUL	20ª Região Crato	Farias Brito	1,3	41	34	183,8	1
SRSUL	17ª Região Icó	Icó	1,3	100	99	152,9	1
SRNOR	15ª Região Crateús	Tamboril	1,3	66	23	91,0	12
SRFOR	04ª Região Baturité	Aratuba	1,3	4	1	8,8	1
SRNOR	15ª Região Crateús	Novo Oriente	1,2	14	11	37,8	8
SRSUL	18ª Região Iguatu	Mombaça	1,2	4	3	7,8	0
SRSUL	20ª Região Crato	Campos Sales	1,2	3	0	0,0	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Jaguaribe	1,1	206	118	335,8	54
SRLL	07ª Região Aracati	Itaiçaba	1,1	25	20	256,4	9
SRFOR	04ª Região Baturité	Mulungu	1,1	13	8	72,3	1
SRFOR	22ª Região Cascavel	Pindoretama	1,1	16	10	40,1	7
SRNOR	11ª Região Sobral	Massapê	1,1	18	11	27,6	6
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Pacatuba	1,1	14	10	11,6	2
SRFOR	02ª Região Caucaia	Itapagé	1,1	14	1	2,0	0
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Caririaçu	1,1	0	0	0,0	0
SRFOR	22ª Região Cascavel	Chorozinho	1,1	0	0	0,0	0
SRLL	07ª Região Aracati	Aracati	1	267	252	318,2	35
SRSUL	18ª Região Iguatu	Deputado Irapuan Pinheiro	1	5	3	32,7	3
SRSC	08ª Região Quixadá	Senador Pompeu	1	8	4	15,9	2
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Barreira	1	0	0	0,0	0

ANEXO 1

Indicadores entomológicos e epidemiológicos de dengue, considerando o período do 3º LIRAA/LIA, Ceará 2026.

SRS	COADS	Município	IIP	Notificados	Prováveis	Incidência prováveis (3º LIRAA)	Confirmados
SRNOR	11ª Região Sobral	Alcântaras	0,9	25	25	212,0	4
SRSUL	20ª Região Crato	Altaneira	0,9	1	1	14,3	0
SRNOR	13ª Região Tianguá	São Benedito	0,9	9	7	14,0	3
SRSC	08ª Região Quixadá	Banabuiú	0,9	1	1	5,7	0
SRLL	07ª Região Aracati	Icapuí	0,8	92	60	265,9	52
SRLL	09ª Região Russas	Jaguaruana	0,8	47	23	69,5	6
SRSC	08ª Região Quixadá	Ibicuitinga	0,8	8	8	66,6	2
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Jardim	0,8	6	6	20,8	3
SRSUL	20ª Região Crato	Nova Olinda	0,8	2	2	12,5	0
SRNOR	15ª Região Crateús	Ipaporanga	0,8	1	1	8,4	0
SRFOR	22ª Região Cascavel	Cascavel	0,8	6	5	6,5	0
SRFOR	06ª Região Itapipoca	Tururu	0,8	1	1	6,4	0
SRFOR	06ª Região Itapipoca	Tairi	0,8	6	2	3,2	0
SRNOR	16ª Região Camocim	Barroquinha	0,8	1	0	0,0	0
SRSUL	20ª Região Crato	Potengi	0,8	0	0	0,0	0
SRFOR	02ª Região Caucaia	São Luís Do Curu	0,8	0	0	0,0	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Catunda	0,7	118	68	625,9	34
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Potiretama	0,7	19	19	310,1	1
SRNOR	12ª Região Acaraú	Jijoca De Jericoacoara	0,7	17	8	28,4	2
SRNOR	11ª Região Sobral	Santa Quitéria	0,7	8	4	23,0	3
SRSC	08ª Região Quixadá	Solonópole	0,7	6	3	16,0	2
SRFOR	04ª Região Baturité	Aracoiaba	0,7	0	0	0,0	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Cariré	0,7	0	0	0,0	0
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Brejo Santo	0,6	32	21	38,8	8
SRNOR	16ª Região Camocim	Granja	0,6	7	4	7,2	1
SRFOR	06ª Região Itapipoca	Uruburetama	0,6	0	0	0,0	0
SRSUL	20ª Região Crato	Várzea Alegre	0,5	57	57	139,4	1
SRNOR	11ª Região Sobral	Varjota	0,5	10	10	53,5	0
SRSUL	18ª Região Iguatu	Iguatu	0,5	59	42	40,9	16
SRFOR	06ª Região Itapipoca	Itapipoca	0,5	59	38	27,3	11
SRSC	08ª Região Quixadá	Pedra Branca	0,5	14	3	7,1	1
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Maranguape	0,5	27	6	5,5	2
SRFOR	01ª Região Fortaleza	Eusébio	0,5	4	4	4,9	1
SRSUL	20ª Região Crato	Salitre	0,42	0	0	0,0	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Tabuleiro Do Norte	0,4	174	128	398,5	60
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Limoeiro Do Norte	0,4	111	99	158,1	32
SRSUL	18ª Região Iguatu	Cariús	0,4	23	13	75,2	11
SRNOR	11ª Região Sobral	Coreaú	0,4	11	11	51,4	2
SRNOR	15ª Região Crateús	Crateús	0,4	41	39	48,7	34
SRSUL	17ª Região Icó	Ipaumirim	0,4	13	6	48,2	1
SRNOR	11ª Região Sobral	Senador Sá	0,4	2	2	26,5	0
SRNOR	15ª Região Crateús	Ararendá	0,4	3	3	26,0	0
SRSC	08ª Região Quixadá	Milhã	0,4	3	3	20,4	1
SRNOR	11ª Região Sobral	Reriutaba	0,4	3	3	15,7	1
SRSUL	18ª Região Iguatu	Piquet Carneiro	0,4	5	2	11,6	0
SRSC	14ª Região Tauá	Tauá	0,4	6	6	9,3	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Ipu	0,4	2	2	4,6	0
SRNOR	15ª Região Crateús	Independência	0,4	1	1	4,1	0
SRNOR	13ª Região Tianguá	Ibiapina	0,4	3	1	4,1	0
SRSUL	17ª Região Icó	Lavras Da Mangabeira	0,4	1	1	3,1	0
SRNOR	16ª Região Camocim	Camocim	0,4	4	2	3,1	0
SRSUL	20ª Região Crato	Araripe	0,4	0	0	0,0	0
SRFOR	02ª Região Caucaia	General Sampaio	0,4	0	0	0,0	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Irauçuba	0,4	2	0	0,0	0
SRNOR	12ª Região Acaraú	Itarema	0,4	0	0	0,0	0
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Palmácia	0,4	0	0	0,0	0
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Redenção	0,4	3	0	0,0	0
SRFOR	02ª Região Caucaia	Tejuçuoca	0,4	0	0	0,0	0
SRLL	09ª Região Russas	Palhano	0,3	159	91	937,3	68
SRSC	05ª Região Canindé	Itatira	0,3	2	1	4,7	1
SRSUL	18ª Região Iguatu	Acopiara	0,3	0	0	0,0	0
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Aurora	0,3	0	0	0,0	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Iracema	0,3	3	0	0,0	0
SRSUL	20ª Região Crato	Tarrafas	0,3	0	0	0,0	0
SRSC	05ª Região Canindé	Madalena	0,22	0	0	0,0	0
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Porteiras	0,2	23	18	100,7	5
SRSUL	17ª Região Icó	Cedro	0,2	9	7	31,0	2
SRFOR	01ª Região Fortaleza	Itaitinga	0,2	13	6	8,3	3
SRFOR	02ª Região Caucaia	Pentecoste	0,2	3	3	7,5	1
SRNOR	12ª Região Acaraú	Marco	0,2	1	1	3,7	0

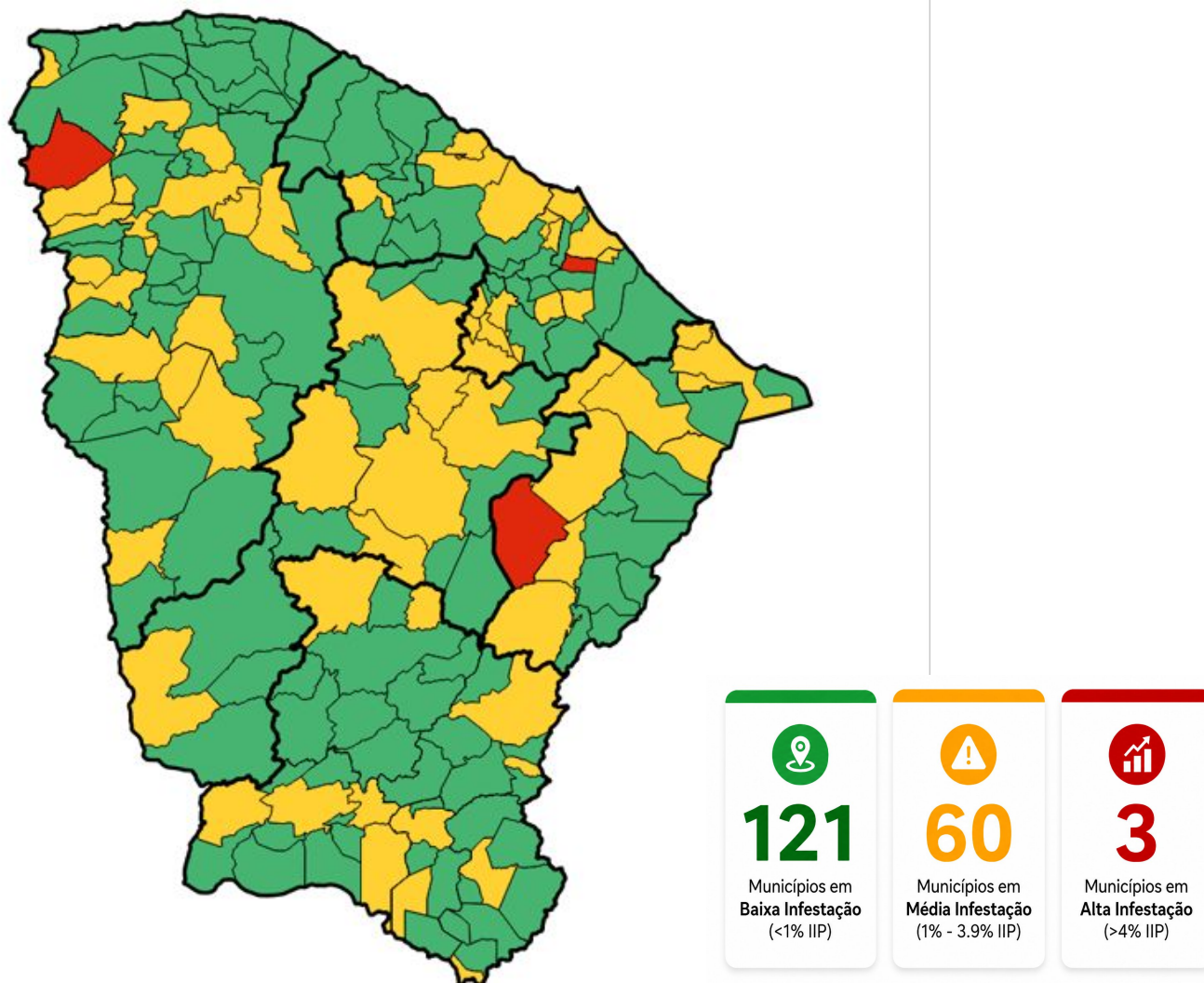
ANEXO 1

Indicadores entomológicos e epidemiológicos de dengue, considerando o período do 3º LIRAA/LIA, Ceará 2026.

SRS	COADS	Município	IIP	Notificados	Prováveis	Incidência prováveis (3º LIRAA)	Confirmados
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Missão Velha	0,2	2	1	2,6	1
SRFOR	04ª Região Baturité	Pacoti	0,2	2	0	0,0	0
SRNOR	12ª Região Acaraú	Cruz	0,1	9	7	21,7	3
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Juazeiro Do Norte	0,1	50	46	15,1	46
SRNOR	13ª Região Tianguá	Croatá	0	93	88	487,5	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Pereiro	0	45	35	220,7	27
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Jati	0	17	16	197,2	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Alto Santo	0	21	18	125,2	12
SRFOR	22ª Região Cascavel	Beberibe	0	57	52	92,9	47
SRFOR	04ª Região Baturité	Guaramiranga	0	4	4	68,7	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Groaíras	0	17	7	61,6	1
SRNOR	13ª Região Tianguá	Carnaubal	0	11	7	39,3	4
SRNOR	11ª Região Sobral	Graça	0	5	5	35,3	0
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	São João Do Jaguaribe	0	3	2	35,2	0
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Acarape	0	5	5	34,9	0
SRNOR	11ª Região Sobral	Moraújo	0	7	2	23,4	2
SRSUL	17ª Região Icó	Orós	0	8	4	20,1	0
SRFOR	22ª Região Cascavel	Ocara	0	6	5	19,8	4
SRNOR	11ª Região Sobral	Meruoca	0	5	3	18,9	2
SRNOR	11ª Região Sobral	Pires Ferreira	0	3	2	18,2	1
SRNOR	15ª Região Crateús	Poranga	0	3	2	16,1	2
SRLL	10ª Região Limoneiro do Norte	Ererê	0	1	1	15,7	1
SRNOR	11ª Região Sobral	Santana Do Acaraú	0	12	6	14,4	0
SRFOR	06ª Região Itapipoca	Amontada	0	8	6	13,5	1
SRSC	14ª Região Tauá	Arneiroz	0	1	1	13,1	0
SRSUL	18ª Região Iguatu	Catarina	0	2	1	11,0	0
SRNOR	15ª Região Crateús	Quiterianópolis	0	2	2	9,7	0
SRFOR	02ª Região Caucaia	Paraipaba	0	4	3	8,8	3
SRSC	14ª Região Tauá	Aiuaba	0	1	1	7,1	1
SRFOR	06ª Região Itapipoca	Miraíma	0	3	1	6,7	0
SRSC	05ª Região Canindé	Caridade	0	1	1	6,2	0
SRNOR	12ª Região Acaraú	Bela Cruz	0	5	2	5,8	1
SRFOR	06ª Região Itapipoca	Umirim	0	1	1	5,6	1
SRSUL	20ª Região Crato	Santana Do Cariri	0	2	1	3,1	0
SRNOR	12ª Região Acaraú	Acaraú	0	13	2	2,9	2
SRFOR	22ª Região Cascavel	Pacajus	0	2	2	2,7	0
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Mauriti	0	1	1	2,1	1
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Abaíara	0	0	0	0,0	0
SRSUL	20ª Região Crato	Antonina Do Norte	0	0	0	0,0	0
SRFOR	02ª Região Caucaia	Apuiarés	0	0	0	0,0	0
SRSUL	19ª Região Brejo Santo	Barro	0	1	0	0,0	0
SRSUL	21ª Região Juazeiro do Norte	Granjeiro	0	0	0	0,0	0
SRFOR	03ª Região Maracanaú	Guaiúba	0	0	0	0,0	0
SRSC	08ª Região Quixadá	Ibaretama	0	0	0	0,0	0
SRSUL	18ª Região Iguatu	Jucás	0	6	0	0,0	0
SRNOR	16ª Região Camocim	Martinópole	0	1	0	0,0	0
SRNOR	15ª Região Crateús	Monsenhor Tabosa	0	0	0	0,0	0
SRNOR	12ª Região Acaraú	Morrinhos	0	0	0	0,0	0
SRSC	05ª Região Canindé	Paramoti	0	0	0	0,0	0
SRSUL	18ª Região Iguatu	Quixelô	0	0	0	0,0	0
SRSUL	18ª Região Iguatu	Saboeiro	0	0	0	0,0	0
SRSUL	17ª Região Icó	Umari	0	1	0	0,0	0

ANEXO 2

Distribuição do Índice de Infestação Predial com resultados do 3º LIRAa/LIA por município, Ceará, 2026.



Fonte: SESA-CE/SEVIG/COVAT/CEVET. 11/08/2026